



LEI ORDINÁRIA nº 27/2007.

Sancionado

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos aos servidores públicos Municipais.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estreito, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições, art. 10, inciso I da Lei Orgânica e que lhe são conferidas por lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Estreito e Câmara Municipal de Estreito (MA) autoriza a firmar convênio com a BANEX S/A Crédito Financiamento e Investimento, para a concessão de empréstimos à Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Poder Legislativo.

§ 1º - A Administração Pública Municipal fica autorizada a celebrar descontos em folha de pagamento dos seus servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, ocupantes de cargos efetivos e demais agentes públicos, funcionários de desde que expressamente autorizados por eles, dos valores devidos a favor de terceiros, com base nos convênios referenciados no artigo 1º da presente lei.

§ 2º - As autorizações dos servidores, para desconto em folha de pagamento, serão feitas em duas vias de igual teor ficando uma para ao Poder Executivo e outra para a instituição financeira.

§ 3º - O limite do desconto objeto da autorização não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento), do salário ou vencimento.

Art. 2º - Aplicam-se as disposições no couber do artigo 1º aos agentes públicos da Câmara Municipal de Estreito, cuja responsabilidade é de competência da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

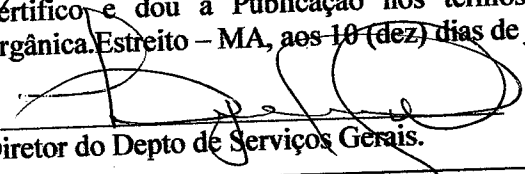
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA, 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2007.


José Lopes Pereira.
Prefeito Municipal

Certifico e dou a Publicação nos termos do art.87 da Lei Orgânica Estreito – MA, aos 10 (dez) dias de janeiro de 2007.


Diretor do Depto de Serviços Gerais.

Recebido em:
10-01-2007
JBS Souza.